

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 094/2026

O Vereador **FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal extensão de rede elétrica e instalação de braços com luminárias em vias públicas do município, conforme a necessidade técnica

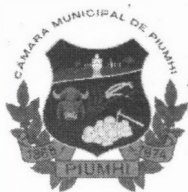
JUSTIFICATIVA:

O Vereador signatário da presente indicação, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar que através do setor competente seja realizada a adoção das providências necessárias para execução de extensão de rede elétrica ou instalação de braços com luminárias, conforme a necessidade técnica, nos seguintes locais:

- Rua Nossa Senhora do Livramento, esquina com Rua Bueno Brandão;
- Rua Artur de Lima, esquina com Rua Tonico Almada;
- Rua Amazonas, esquina com Rua Américo Arantes;
- Rua Artede Almada Alvim, esquina com Rua José Severino.

A presente indicação atende às solicitações de moradores das referidas localidades, que relatam deficiência na iluminação pública, especialmente no período noturno, causando insegurança e dificuldades de circulação para pedestres e condutores.

A iluminação adequada é medida essencial para garantir segurança pública, prevenção de acidentes, valorização dos espaços urbanos e melhoria da qualidade de vida da população, além de contribuir diretamente para a redução de ocorrências criminosas e proporcionar maior tranquilidade aos moradores.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Ressalta-se que, em alguns pontos, já existem postes instalados, sendo necessária apenas a colocação de braços com luminárias; em outros, faz-se necessária a extensão da rede elétrica, conforme avaliação técnica do setor responsável.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Piumhi-MG, 20 de fevereiro de 2026.

Fábio Henrique Novaes Ferreira

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vereador 2025-2028

PROTOCOLIZADO	
<u>25/02/2026</u>	<u>08:30</u> HORAS
<i>Amstutz</i>	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	

Protocolo

Data:

Ass.: *[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

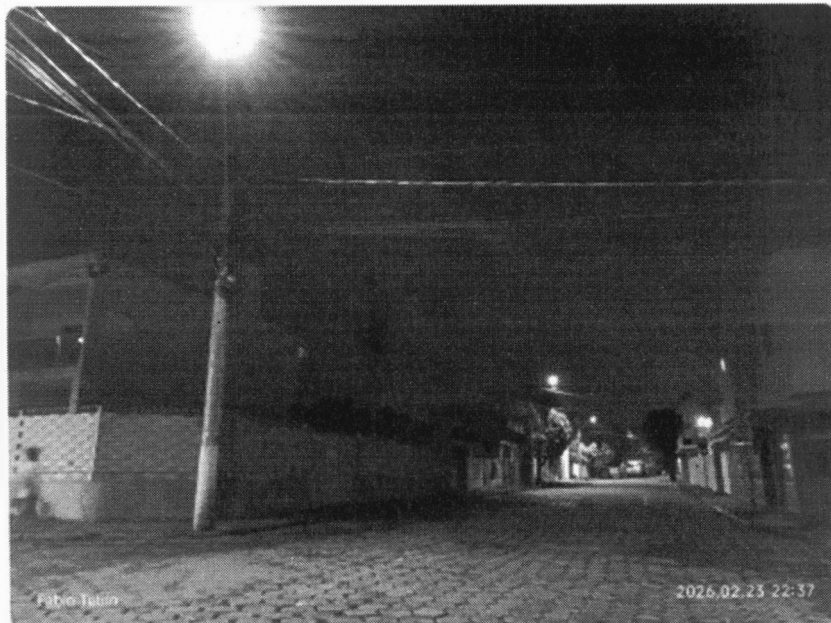
Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

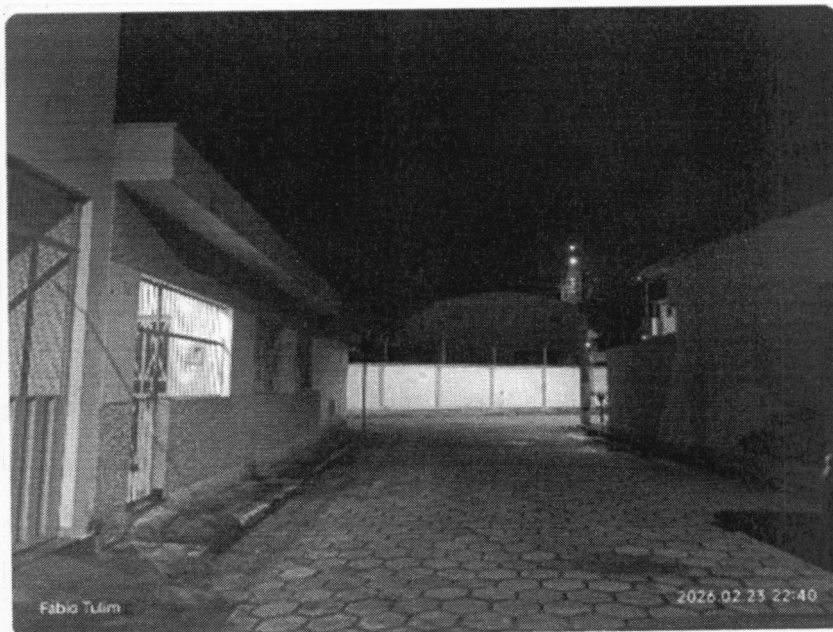
Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG



Rua: Nossa Senhora do Livramento Esquina Com
Bueno Brandão 🖱️

13:01



Rua: Artur de Lima, Esquina Com Tonico Almada
🖱️🖱️🖱️

13:03



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

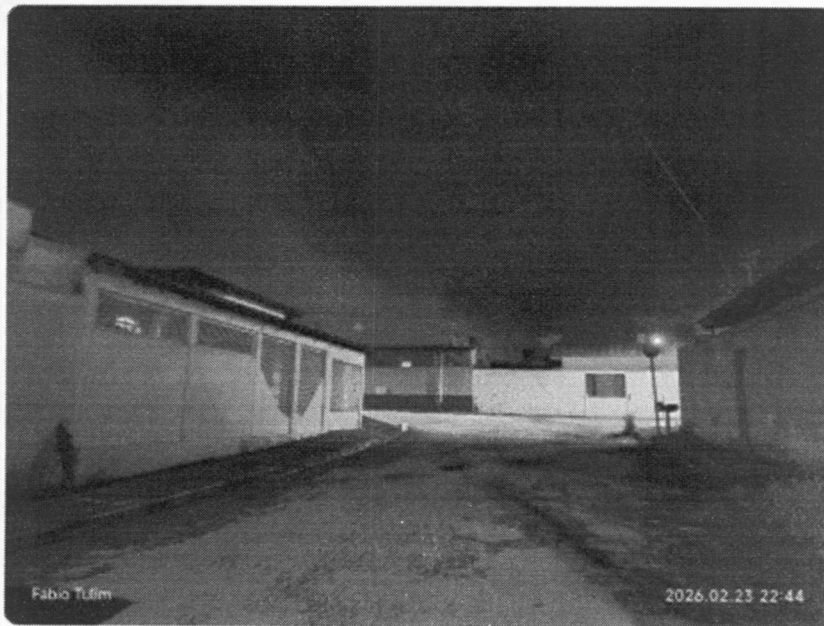
Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

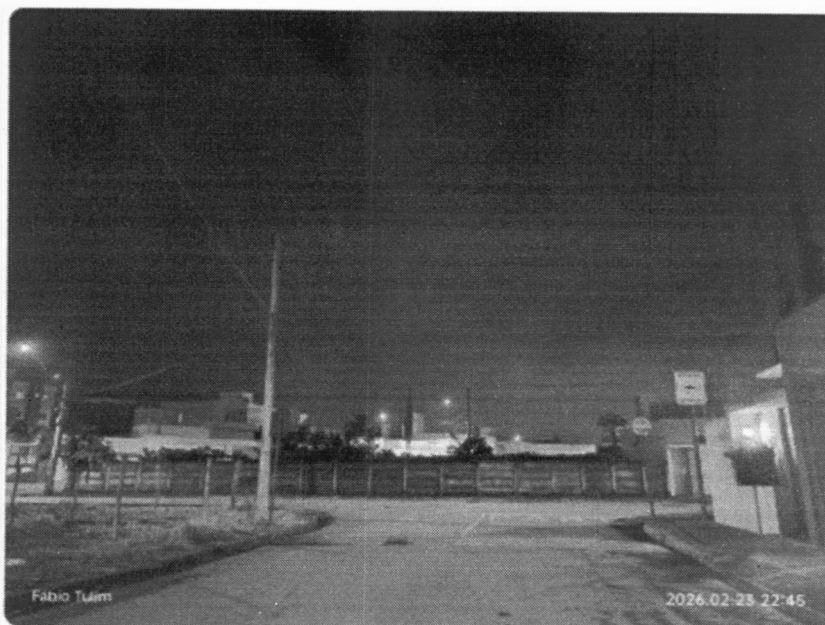
Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG



Rua: Amazonas, Esquina Com Rua: Américo
Arantes 🖐️🖐️🖐️

13:04



Rua: Artede Almada Alvim, Esquina Com Rua:
José Severino 🖐️🖐️🖐️

13:05